



# ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual - Lei N.º 1.673 de 1.º/06/1978  
Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Municipal - Lei N.º 597 de 27/02/1959

160

Séde Própria  
Av. São José, 833  
Tele. 21-8469 - 23-1094  
São José dos Campos

Gymnasium de Esportes  
Trav. Cesar Leite, 435  
Telefone 21-8669

Clube de Campo Santa Rita  
Bairro dos Pinheiros  
Telefone 21-7804

Fundada em 15/08/1913  
Filiada à F.P.F.S. - F.P. Golf  
F.P.N. - F.P.V. e F.P. Judô

- P O R T A R I A N.º 016/84 -

- de 20 de Dezembro de 1.984 -

- Fixa valor para o título patrimonial e dá outras providências.-

A Diretoria da Associação Esportiva São José, por seus diretores presidente e de finanças, de conformidade com resolução do Conselho Deliberativo e considerando a necessidade de serem normatizadas medidas regulamentadoras à transferência de títulos patrimoniais do Clube, FAZ SABER:

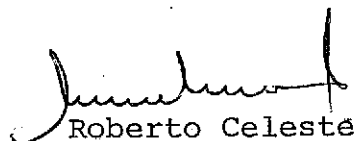
- 1.- O título patrimonial da Associação Esportiva São José, terá valor nominal de cr\$. 3.000.000 (tres milhões de cruzeiros).
- 2.- A transferência do título patrimonial estará sujeita à taxa de cr\$. 900.000 (Novecentos mil cruzeiros) pagáveis à vista.
  - 2.1.- A taxa de transferência de título patrimonial poderá ser paga em até 3 (tres) parcelas iguais, no valor de cr\$. 330.000 (trezentos e trinta mil cruzeiros), a saber: a primeira à vista, no ato do protocolo do requerimento, e as demais dentro de 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias.
- 3.- Os valores e condições objeto desta Portaria passarão a vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.985.


Registre-se e cumpra-se.

Afixar nos locais de costume e dar divulgação pelo Boletim Informativo.

"UM GRANDE CLUBE DEPENDE DA PARTICIPAÇÃO DE TODOS SEUS MEMBROS".

São José dos Campos, 20 de Dezembro de 1.984

  
Roberto Celeste  
Presidente

  
José Rocha da Silva  
1º Diretor de Finanças